



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Gabinete do Prefeito Comissão Permanente de Licitação

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040802/2017-FME CREDENCIAMENTO 001/2017 – CPL/PMSBP PROCESSO Nº 0506001/2017-CPL/PMSBP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E AURICLEIDE PEREIRA CORREA 56322534220, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SALGADOS, DOCES, TORTAS VARIADAS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

O Município de Santa Barbara do Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF nº 289.390.182-49, residente e domiciliado Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – CEP 68798-000 – Santa Bárbara do Pará - Pará, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/**Fundo Municipal de Educação**, CNPJ: **17.852.968/0001-49**, representado neste ato pela Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20, denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AURICLEIDE PEREIRA CORREA 56322534220, CNPJ: 27.901.275/0001-52**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pela Sra. **AURICLEIDE PEREIRA CORREA**, RG: 1686732 PC/PA, CPF: 563.225.342-20, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subsequentes, para celebrar o primeiro aditamento ao **CONTRATO Nº 040802/2017-FME**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto consiste em **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES E LANCHONETES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SALGADOS, DOCES, TORTAS VARIADAS E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS**, oriundo do **CREDENCIAMENTO 001/2017 – CPL/PMSBP**.

**1.2.** O presente Termo Aditivo tem por **OBJETIVO** a prorrogação do prazo de vigência de acordo com a Lei Federal nº 86.666/93, art. 65, Inciso II.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1.** Fica prorrogado até **02 de agosto de 2019** a vigência deste contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Gabinete do Prefeito  
Comissão Permanente de Licitação

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará – PA, 02 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
CNPJ: 83.334.698/0001-09  
Nilson Ferreira dos Santos  
CPF: 289.390.182-49  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 17.852.968/0001-49  
Kátia Regina de Oliveira Costa  
CPF: 301.485.452-20  
CONTRATANTE

**AURICLEIDE PEREIRA CORREA 56322534220**  
CNPJ: 27.901.275/0001-52  
CONTRATADA

## Testemunhas:

1. Guany Dora P. de A. de Oliveira  
CPF: 022.495.752-07

2. Thalline dos S. Mendonça  
CPF: 041.104.692-60